



Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 1177604 - CAUTO/PRES/GE

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Presidência	
Responsável pela Demanda: Robson Freitas Correa	
E-mail: gerenciaexecutiva@cauto.gov.br	Telefone/Ramal: (63) 2018-1000
Classificação do objeto: ☐ Aquisição de bens ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Objeto da futura contratação:	
Contratação da palestrante Ester Carro, arquiteta e urbanista e pesquisadora, para ministrar palestra sobre Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS , com duração de até 60 (sessenta) minutos, seguida de 40 (quarenta) minutos de perguntas, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026, no período noturno , na cidade de Palmas-TO.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:	

A contratação da profissional Ester Carro, arquiteta e urbanista e pesquisadora de reconhecida atuação e destaque no cenário contemporâneo da arquitetura brasileira, para ministrar palestra sobre ATHIS, decorre da Deliberação CPP-CAU/TO nº 20/2026, aprovada pela Comissão Especial de Política Profissional do CAU/TO em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/09/2026, que alterou o item 2 da Deliberação CPP-CAU/TO nº 18/2026 e solicitou a adoção das providências necessárias à contratação da referida palestrante, para palestra no dia 22 de outubro de 2026, no período noturno, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos aplicáveis.

A palestra integra as ações de capacitação em ATHIS previstas para o exercício de 2026, definidas pela Deliberação CPP-CAU/TO nº 16/2026 e pelo Calendário de Eventos e Ações do CAU/TO, cuja organização e execução estão sob responsabilidade da Comissão de Política Profissional, nos termos do art. 100, incisos VII e VIII, do Regimento Interno do CAU/TO.

A escolha da palestrante Ester Carro justifica-se por sua notória especialização e destacada atuação no cenário contemporâneo da arquitetura brasileira. Presidente do Instituto Fazendinho desde 2017, com atuação em favelas da cidade de São Paulo, é doutoranda em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Visiting Scholar na Delft University of Technology (TU Delft) e professora na FAU-Mackenzie. Foi eleita uma das 50 arquitetas mais influentes do Brasil pela Casa Vogue Brasil (2024), integra a lista Forbes Under 30 (2023) e a lista 101 Brasileiros que Constroem o Futuro, do jornal O Globo (2026), e é vencedora do Prêmio APCA de Arquitetura – Ativismo e do Prêmio ELLE DECO Brasil (2025), além de ter sido homenageada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (2023). A temática da palestra — ATHIS, com destaque para a arquitetura como ferramenta de transformação social, a regeneração circular e a sustentabilidade — dialoga diretamente com a finalidade das capacitações e com as atribuições do CAU.

Tais características a tornam profissional singular para os fins pretendidos pela Administração, uma vez que sua participação está diretamente vinculada à sua trajetória, reputação e forma pessoal de atuação, elementos não passíveis de comparação objetiva entre eventuais concorrentes para fins de julgamento por critérios usuais de licitação.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de profissional de notória especialização, cuja natureza singular do serviço torna inviável a competição, observada a disponibilidade orçamentária destinada a esta finalidade, conforme determinado no item 2 da Deliberação CPP-CAU/TO nº 18/2026, com a redação dada pela Deliberação CPP-CAU/TO nº 20/2026.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

A contratação de 01 (um) palestrante.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

22 de outubro de 2026.

5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):

Não há.

6. Previsão Orçamentária:

Valor estimado da aquisição/contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta apresentada pela palestrante, incluindo despesas de viagem, hospedagem e alimentação.

Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional

Centro de Custo: 5.01.01 - Projeto Tático - Promover ou Fomentar Assistência Técnica em Habitações (ATHIS)

DESIRÉ LORENNALVES BISPO
Gerente Executiva

ROBSON FREITAS CORREA
Presidente

Palmas (TO), 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DESIRÉ LORENNALVES BISPO, Gerente Executiva**, em 13/10/2026, às 18:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FREITAS CORREA, Presidente**, em 13/10/2026, às 19:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D3E5F88F** e informando o identificador **1177604**.

00193.000331/2026-77

1177604v6